



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º. 252/2022

Designa a funcionária Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho para substituir, em período de licença, o Analista de Ética do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o período de licença, solicitado pelo Analista de Processos Éticos, no período de 10/10/2022 a 21/10/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria via e-mail em 10/10/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Auxiliar Administrativo matrícula n.º. 60, para assumir as responsabilidades e atividades do Setor de Processo Ético, durante o período de licença do funcionário titular, qual seja, de 10/10/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de outubro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária